

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto nº 0079/2023

Em, 19 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INêS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 800,00 (OitocentosReais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Munici	pal de Assistencia Social
---------------------	---------------------------

08 244 0137 2071 Manut do Programa Aluguel Social

0000541 3390.48 99 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 800,00

Total da Ação 800,00

Total da Unidade Orçamentária 800,00

Total de Suplementações 800,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desteDecreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 800,00(Oitocentos Reais), como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08 244 0137 2032 Manutenção do Fundo Municipal da Mulher

0000245 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

Total da Ação 600,00

Total da Unidade Orçamentária 600,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 0137 2062 Manut Ativ das Atividades do Conselho Municipal de Asistencia Social -

CMAS

0000482 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção 200,00

Total da Ação 200,00

Total da Unidade Orçamentária 200,00

Total de Anulações 800,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Site: http://pmdonaines.pb.gov.br/



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO DEARAUJO NETO Prefeito Constitucional



Site: http://pmdonaines.pb.gov.br/